



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14 - 03 - 2019

Jornal AMP

Página 263

Edição 1714

Quinome

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.540/19

Data 12.03.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.824/19, de 12.03.2019;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00	SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
2884600000.003000	Pgto de Precatórios e Sentenças Judiciais	
4.6.90.91.00(81)-000	Sentenças Judiciais	R\$ 1.130.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400091.007000	Execução de Obras de Infraestrutura Social	
4.4.90.51.00(149)-504	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
TOTAL .....		R\$ 1.140.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRET. MUNC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.001000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(94)-504	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00(92)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00

05.00	SECRET. MUNC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(95)-000	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00

05.00	SECRET. MUNC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(101)-000	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00(107)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 100.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

05.00	SECRET. MUNC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00(117)-000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

05.00	SECRET. MUNC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.015000	Aquisição de Terrenos e Imóveis p/ Infraestrutura Administrativa	
4.4.90.61.00(130)-000	Aquisição de Imóveis	R\$ 70.000,00

10.00	SECRET. MUNC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00(485)-000	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00(491)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 200.000,00

11.00	SECRET. MUNC. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO	
2266100171.005000	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industrial	
4.4.90.52.00(514)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00

11.00	SECRET. MUNC. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DPTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO	
2266100171.013000	Construção, reformas e manut. de barracões ind. e obras de infraestrutura	
4.4.90.52.00(518)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

**TOTAL ..... R\$ 1.140.000,00**

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de março  
de 2019.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal